



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2022



**ATUALIZA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO
PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Brazópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

Decreta:

Art. 1º – O valor do Salário Mínimo para o exercício de 2022 será de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), conforme Medida Provisória nº 1.091 de 30/12/2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto já estão previstas na Lei Orçamentária de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO - BRAZÓPOLIS, 17 DE JANEIRO DE 2022


Aldo Henrique Chaves da Silveira
Prefeito Interino

Aldo H. Chaves da Silveira
Vice-Prefeito Municipal
Brazópolis - MG

